



:- PORTARIA N.º 125, DE 11 DE ABRIL DE 2.024 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, a servidoras que específica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder as servidoras abaixo especificadas, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **HELOINA FERNANDA DE OLIVEIRA**, Assistente Social, 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 03 de junho de 2024, 60 (sessenta) dias referente ao período aquisitivo de 11 de novembro de 2010 a 10 de novembro de 2015, 90 (noventa) dias referente ao período aquisitivo de 11 de novembro de 2015 a 10 de novembro de 2020, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 11 de novembro de 2015 a 16 de junho de 2022 – Processo Administrativo nº 0450/2024;
- **FLOSINA FERNANDES DOS SANTOS SILVA**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 12 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2021, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 03 de fevereiro de 2016 a 08 de setembro de 2022 – Processo Administrativo nº 0838/2024;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 11 de abril de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos